

Plano de Ensino

01: Dados de Identificação da Disciplina:

Disciplina:	Estágio Supervisionado IV	Cod. da Disciplina:	
Curso:	Matemática Licenciatura	Cod. do Curso:	
Turma:	Matemática Licenciatura Inicial	Resolução:	
Semestre:	2015.2	CHS/T:	2/32

02: Ementa:

03: Programa:

04: Cronograma:

Atividades presenciais 24/02- Apresentação inicial e orientações sobre a legislação do estágio na UFG e IME; 3/03- Orientações sobre a legislação do estágio na UFG e IME; 10/03- Orientações quanto às atividades do estágio III ano 2015; 17/03- Coleta de dados em campo e Observação etnográfica; 24/03- Processo de planejamento; 31/03- Estrutura e roteiro do Projeto de Ensino-Aprendizagem; 7/04- Estágio: diferentes concepções; 14/04- O estágio supervisionado sob o viés de um trabalho colaborativo entre universidade e escola; 28/04- Educação pela pesquisa na educação básica; 5/05- Educação pela pesquisa na educação básica; 12/05- Projeto de pesquisa e seus elementos; 19/05- Projeto de pesquisa e seus elementos; 26/05- Elaboração e uso de questionário; 2/06- Elaboração e uso de questionário; 9/06- Elaboração e uso de entrevista; 16/06- Elaboração e uso de entrevista; 23/06- Metodologias de ensino de matemática; 30/06- Metodologias de ensino de matemática; 4/08- Metodologias de ensino de matemática; 11/08- Metodologias de ensino de matemática; 18/08- Análise de dados quantitativos (questionário); 25/08- Análise de dados qualitativos (entrevista); 1/09- Espaço das profissões; 8/09- Análise de dados qualitativos (observação); 15/09- Escrevendo os resultados da pesquisa; 22/09- Normas da ABNT para produção de trabalhos científicos; 29/09- Normas para a elaboração de um resumo científico; 6/10- Normas para a elaboração de um artigo científico; 13/10- Processos de desenvolvimento profissional e conhecimentos profissionais; 20/10- Conpeex; 27/10- A interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade; 3/11- Multidisciplinaridade, pluridisciplinaridade e interdisciplinaridade; 10/11- Interdisciplinaridade: um método para sua construção; 17/11- Orientações para defesa do Relatório Pedagógico-Investigativo/Artigo; 24/11- Orientações para defesa do Relatório Pedagógico-Investigativo/Artigo; 30/11 a 04/12- Defesas dos Relatórios Pedagógicos-investigativos;

Atividades à distância

28/04 a 05/05- Debate sobre temas relacionados à Educação pela pesquisa na educação básica (2h); 23 a 30/06 - Metodologias de ensino da matemática na formação de um professor reflexivo (4h); 6 a 13/10- Desenvolvimento profissional numa perspectiva de um trabalho docente colaborativo (2h); 27/10 a 10/11- Interdisciplinaridade: uma faceta do trabalho docente (2h);

Atividades em campo/científicas

16/03 a 17/04: Observação da realidade com a finalidade de problematizá-la com a finalidade de elaborar o projeto de ensino e aprendizagem; 22/04 a 15/05: Primeira intervenção pedagógica; 18/05 a 19/06: Observação e coleta de dados, elaboração e aplicação de testes pilotos com a finalidade de construir um projeto de pesquisa; 18/05 a 19/06: Reelaboração do projeto de ensino-aprendizagem que comporá o projeto pedagógico-investigativo; 05/08 a 11/09: Segunda intervenção pedagógica; 14/09 a 02/10: Avaliação da prática pedagógica e elaboração de um relatório pedagógico investigativo; 14/10 a 30/11: Elaboração de um artigo científico;

Avaliação 28/04: Entrega do projeto de ensino-aprendizagem (Nota 1-Peso 1); 30/06: Entrega do projeto pedagógico-investigativo (Nota 2-Peso 2); 13/10: Entrega do relatório pedagógico-investigativo (70(Nota 3- Peso 3); 30/11 a 4/12: Defesa dos resultados do relatório pedagógico-investigativo/artigo (Nota 4-Peso 4);

05: Objetivos Gerais:

- Integrar o processo de formação do futuro licenciado em Matemática, de modo a considerar o campo de atuação como objeto de análise, de investigação e de interpretação crítica, a partir dos nexos com os demais componentes do currículo; - Constituir um espaço formativo que atenda as necessidades sociais, preservando os valores éticos que devem orientar a prática profissional; - Constituir um espaço formativo capaz de desenvolver a autonomia intelectual e profissional, possibilitando ao licenciado em matemática criticar, inovar, bem como lidar com a diversidade dos contextos; - Oferecer uma aproximação e compreensão da realidade profissional.

29 de maio de 2019

SiPE: Sistema de Programas de Ensino
 Autor: Prof. Dr. Ole Peter Smith, IME, UFG

1

Prof(a). , IME, UFG
 20 de Agosto de 2015

06: Objetivos Específicos:

- Problematizar a realidade de uma sala de aula levando em consideração as relações estabelecidas nesse espaço e no ambiente escolar; - Estruturar de forma coerente um projeto de ensino-aprendizagem buscando articular conhecimentos estudados em disciplinas pedagógicas como Didática, Prática Orientada, IPEM dentre outras e Disciplinas Específicas da Área da Matemática, às demandas da realidade escolar observada; - Estruturar de forma coerente um projeto pedagógico-investigativo tomando como base as demandas da realidade escolar, as coletas de dados efetuadas em campo e a experiência de uma intervenção pedagógica durante o estágio; - Desenvolver uma prática pedagógica e investigativa, pautando-se nos projetos de ensino-aprendizagem e pedagógico-investigativo elaborados durante o estágio; - Refletir de modo científico sobre problemáticas detectadas durante o desenvolvimento das atividades de estágio; - Defender publicamente os resultados de uma pesquisa/intervenção originada de uma práxis pedagógica e investigativa registrados no formato de um relatório e de um artigo científico.

07: Metodologia:

A disciplina de Estágio III foi estruturada de forma que contemple a perspectiva teórica do professor-pesquisador. Para isto estruturamos a metodologia de trabalho da disciplina do seguinte modo:

Atividades presenciais (48h) que contemplem: i) debates e leituras de textos que discutam metodologicamente o processo de formação de um professor-pesquisador; ii) a articulação entre conhecimentos acadêmicos apreendidos no curso de licenciatura em matemática e a prática profissional do professor de matemática; iii) orientações quanto a práxis do trabalho pedagógico e investigativo.

Atividades à distância (16h) que contemplem: i) debates sobre temas relacionados ao estágio supervisionado, a formação docente e metodologias de ensino da matemática; ii) reflexões sobre a relação universidade e escola; iii) reflexões sobre o estágio e a pesquisa na formação docente.

Atividades de supervisão e orientação (36h): - Planejamento, acompanhamento e avaliação de modo colaborativo das atividades de estágio; - Orientação/supervisão das atividades prático-investigativas na escola-campo e na execução dos projetos de ensino-aprendizagem e de intervenção-investigação; - Orientação e co-orientação na elaboração dos projetos de ensino-aprendizagem e intervenção-investigação, do relatório pedagógico-investigativo e de um artigo científico; - Participação da defesa pública do relatório pedagógico-investigativo.

Atividades de campo (100h): Etapa 1 - Observação como participante de um ambiente de ensino-aprendizagem em um contexto escolar; - Elaboração de um projeto de ensino-aprendizagem levando em consideração os dados/demandas coletados(as) na fase de observação; - Intervenção pedagógica - 1ª entrada como professor regente com uma duração de três semanas. Etapa 2 - Observação, coleta de dados, elaboração e aplicação de testes piloto que sirvam de base para a elaboração de um projeto de pesquisa que trate sobre questões relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem no contexto da escola-campo em que o estágio se desenvolve; - Elaboração de um projeto de pesquisa levando em consideração os dados/demandas coletados na etapa 1 e durante a observação realizada na Etapa 2; - Reelaboração de estratégias de ensino com vistas a uma segunda intervenção pedagógica. Etapa 3 - Intervenção pedagógica - 2ª entrada como professor regente com uma duração de três semanas; - Elaboração de um relatório pedagógico-investigativo, contendo os resultados obtidos da experiência como professor-pesquisador. Etapa 4 - Elaboração de um artigo científico no qual conste os resultados da intervenção-investigação; - Defesa pública do relatório pedagógico-investigativo.

08: Avaliação:

A avaliação será continuada com o acompanhamento: i) da elaboração dos projetos de ensino-aprendizagem e pedagógico-investigativo, relatório pedagógico-investigativo e do artigo científico; ii) da execução das atividades nas escolas-campo e na IES. A avaliação assumirá ainda uma perspectiva somativa quando o estagiário deverá elaborar e encaminhar ao professor da disciplina: - Projeto de ensino-aprendizagem que corresponderá a Nota 1 (N1) de 0,0 a 10,0 pontos após sua avaliação. A N1 terá peso 1; - Projeto pedagógico-investigativo que corresponderá a Nota 2 (N2) de 0,0 a 10,0 pontos após sua avaliação. A N2 terá peso 2; - Relatório pedagógico-investigativo com nota variando de 0,0 a 7,0 pontos e o resultado de uma avaliação da prática do estagiário pelo supervisor com nota variando de 0,0 a 3,0 pontos. A soma dessas duas notas corresponderá a Nota 3 (N3) de 0,0 a 10,0 pontos após sua avaliação. A N3 terá peso 3. - Defesa dos resultados do relatório pedagógico-investigativo/artigo que corresponderá 0,0 a 10,0 pontos após sua avaliação e que corresponderá a Nota 4 (N4) com peso 4. As notas serão atribuídas por uma banca com três membros obedecendo as normativas do regimento do estágio supervisionado do IME/UFG.

09: Bibliografia Básica:

10: Bibliografia Complementar:

29 de maio de 2019

SiPE: Sistema de Programas de Ensino

Autor: Prof. Dr. Ole Peter Smith, IME, UFG

11: Livro Texto:

- [1]: VASCONCELOS, C. *Planejamento Plano de Ensino-Aprendizagem e Projeto Educativo*. Libertad Editora, São Paulo, 1995.
[2]: MOREIRA, HRIVELTO; CALEFFE, L. G. *Metodologia da pesquisa para o professor pesquisador*, 2 ed ed. Lamparina, Rio de Janeiro, 2008.
[3]: DEM, P. *Educar pela pesquisa*. Autores Associados, Campinas, SP, 2011.

12: Horários:

No	Tipo	Alunos	Dia	Horário	Sala
1	Sala de Aula	40	3 ^a	18:50-19:35	110, CA A, Câmpus II, Goiânia
2	Sala de Aula	40	3 ^a	19:35-20:20	110, CA A, Câmpus II, Goiânia

13: Horário de Atendimento do(a) Professor(a):

1. 2^a e 4^a - 14h às 18h

14: Professor(a): . Email: - Fone:

Prof(a).